CNPJ: 01.612.672/0001-10
ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.
VIII (8ª.) – LEGISLATURA, QUADRIÊNIO: 2025-2028

PAUTA DE EXPEDIENTE DA 1^a. (Primeira) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO II^o. (Segundo) PERÍODO (1^o/08 a 22/12/2025), DA I^a. (Primeira) SESSÃO LEGISLATIVA ANO: 2025, DA VIII - (8^a.) (Oitava) LEGISLATURA (2025-2028).

TIPO DE SESSÃO: EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA

DATA: 24 DE SETEMBRO DE 2025

INICIARÁ: ÀS 15H00 (03H00 DA TARDE).

TOLERÂNCIA DE: 10 MINUTOS

EXPEDIENTE:

(Leitura do Ofício/Mensagem de Lei):

.

PROPOSTA(S) DE PROJETO(S) DE LEI(S) MUNICIPAIS:

-Recebido Proposta de Projeto de Lei Municipal nº.009/2025, 24 de setembro de 2025, ementa: "Dispõe sobre a Delimitação do Perímetro Urbano e das Zonas de Expansão Urbana do município de Maracaçumé e dá outras providências". Autoria: do Excelentíssimo RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO (Tio Gal)/PL, Prefeito Municipal, acusado recebimento conforme PROTOCOLO nº 0046-T2025 em 24/9/2025, às 09:38, pelo servidor senhor NÍCOLAS ARAÚJO ALVES, Digitador/Protocolo, Port. nº 015/2025.

- Leitura e apresentação.

ORDEM DO DIA:

- Matéria pautada, publicada na Ordem do Dia na Sessão Extraordinária de nº. 1ª.:
- -PLM Projeto de Lei Municipal nº.009/2025, 24 de setembro de 2025, ementa: "Dispõe sobre a Delimitação do Perímetro Urbano e das Zonas de Expansão Urbana do município de Maracaçumé e dá outras providências". Autoria: do Excelentíssimo RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO (Tio Gal)/PL.
- -Votação de Urgência;
- -Votação Nominal em Turno Único.

TRIBUNA DO POVO:

Câmara Municipal de Maracaçumé/MA; 24/9/2025

MESA DIRETORA-2025/2026

WELSON RIBEIRO PEREIRA

(Wesley Welson)

Vereador/PRD
Presidente da Câmara Municipal – 2025/2026

PALOMA GLAUCE DE OLIVEIRA DE SOUSA

(Paloma Glauce)

Vereadora/PDT Vice-Presidente da Mesa Diretora – 2025/2026

ANTÔNIO CARLOS CAMPOS

(Irmão Paixão)

Vereador/PL 1º Secretário da Mesa Diretora – 2025/2026

PAULO MARCELOS DOS SANTOS SILVA

(Marcelo da Pesca)

Vereador/PDT 2º Secretário da Mesa Diretora – 2025/2026

OBS.:

A 1^{aa}. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL, ACONTECERÁ NA TARDE DO DIA 24/9/2025 (quarta-feira), COM CAPACIDADE LIMITADA, DE NO MÁXIMO 15 (quinze) PESSOAS DE PÚBLICO NO RECINTO DO AUDITÓRIO (Galeria do Plenário) DA CÂMARA MUNICIPAL, MANTENDO AS PRECAUÇÕES CONTRA A COVID-19, O DISTANCIAMENTO SOCIAL, O USO DE MÁSCARA E A HIGIENZAÇÃO DAS MÃOS CONSTANTE COM ALCOOL EM GEL 70°. SÃO INDISPENSÁVEIS NO LOCAL.